

Of. Nº. 2265/2023 - C.E.

Salvador, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.874/2023, de autoria do Deputado Niltinho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador EMANUEL CAMPOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

JEQUIÉ-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 14/11/2023 12:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023389061>



MOÇÃO Nº 26.874 /2023

Moção de Congratulações a população de Jequié, cidade que comemora 126 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na Ata dos Trabalhos Legislativos a presente Moção de Congratulações direcionada à população de Jequié, município baiano que comemora 126 anos de fundação hoje dia 25 de outubro. É com grande alegria que compartilho a importância dessa data tão importante para os jequieenses. Jequié é um dos municípios mais importantes da Bahia, pela sua história e pelas características que possui.

É conhecida como Cidade Sol, e é um dos municípios mais populosos da Bahia. Fica localizada a uma distância de 365 km de Salvador, na região sudoeste do nosso estado. O nome Jequié é derivado da língua Tupi. JEQUI: cesto afunilado, usado como armadilha para peixes, tendo como variações cacuri, jequiá, jiqui, jiquiá, juquiá, jequié.

O município que tem hoje um comércio forte e diversificado surgiu a partir de uma movimentada feira que atraía comerciantes de todos os cantos da região, no final do século XIX. Pertencente ao município de Maracás de 1860 a 1897, Jequié abastecia as regiões Sudeste e Sudoeste da Bahia, assim como a bacia do Rio de Contas. Com sua crescente importância como centro de comércio, a cidade cresce então linearmente às margens do Rio de Contas que, na época, era mais volumoso e estreito, e cercado por uma extensa mata.

Sob as margens do Rio de Contas, uma das maiores riquezas de Jequié e região, pequenas embarcações desciam transportando hortifrutigranjeiros e outros produtos de subsistência. No povoado, os mascates iam de porta em porta vendendo toalhas, rendas, tecidos e outros artigos trazidos de cidades maiores. Tropeiros chegavam igualmente a Jequié carregando seus produtos em lombo de burro. O principal ponto de revenda das mercadorias de canoeiros, mascates e tropeiros deu origem à atual Praça Luís Viana, que tem esse nome devido a uma homenagem ao governador da Bahia que emancipou a cidade.

Após muitas movimentações, Jequié virou distrito de Maracás, e dele se desmembrou em 1897. Nessa época o prefeito era Urbano Gondim. Em 1910 se transformou em cidade, sendo uma das mais dinâmicas e desenvolvidas do estado. Cidade de grandes poetas, historiadores, professores, médicos, artistas e políticos. Essa é Jequié, formada também por um povo lutador, que nunca perde a fé e as esperanças e que se identifica muito com o município.

Jequié foi representada por grandes homens, sendo um deles, o ex-governador Lomanto Júnior que encerrou a carreira política sendo prefeito da cidade, na década de 90. Transmito, portanto, aos jequieenses o abraço fraterno, daquele que deseja ver o crescimento dessa terra e que vai sempre lutar pelos interesses de seu povo.

Após tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações à Prefeitura Municipal e à Câmara de vereadores de Jequié bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

NILTINHO

Deputado Estadual - PP/BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em
25/10/2023 11:40

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou
endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023E49783>

